

**GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO  
PARA A ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO E JUVENTUDE**  
**行政、教育暨青年事務政務司辦公室**

**Extracto de despacho****批示綱要**

Por despacho n.º 9-I/SAAEJ/98, de 13 de Maio, do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude:

Licenciado Alfredo Soares Ferreira Couto — renovada, pelo período de um ano, a partir de 1 de Julho de 1998, a comissão de serviço como assessor deste Gabinete.

根據行政、教育暨青年事務政務司五月十三日第9-I/SAAEJ/98號批示：

Alfredo Soares Ferreira Couto 學士 — 獲定期委任為本辦公室顧問，由一九九八年七月一起，續約一年。

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, em Macau, aos 20 de Maio de 1998. — O Chefe do Gabinete, José Lobo do Amaral.

一九九八年五月二十日於澳門行政、教育暨青年事務政務司辦公室

辦公室主任 魏祖澤

**GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO  
PARA A COMUNICAÇÃO, TURISMO E CULTURA**

**傳播、旅遊暨文化政務司辦公室****Despacho n.º 15/SACTC/98**

No uso da faculdade conferida pelo n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 90/91/M, de 20 de Maio, subdelego no director do Gabinete de Comunicação Social, Amável Afonso Barata Camões, todos os poderes necessários para representar o território de Macau, como outorgante da adenda ao contrato a celebrar entre o GCS e a empresa Wing On Koi Housing Management Co., para a prestação do serviço de limpeza, manutenção e vigilância das instalações daquele Gabinete, pelo período de um ano, a partir de 1 de Julho de 1998.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, em Macau, aos 6 de Maio de 1998. — O Secretário-Adjunto, António Manuel Salavessa da Costa.

**批示 第 15/SACTC/98 號**

本人行使五月二十日第90/91/M號訓令第四條第一款所賦予之權能，將一切所需之權力轉授予新聞司司長簡明思，以便其代

表澳門地區作為新聞司與永安居屋宇服務公司訂立合同之附錄之簽署人，該合同係關於為新聞司設施提供清潔、保養及看守服務，自一九九八年七月一起為期一年。

一九九八年五月六日於澳門傳播、旅遊暨文化政務司辦公室  
政務司 高樹維

**Despacho n.º 16/SACTC/98**

No uso da faculdade conferida pelo n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 90/91/M, de 20 de Maio, subdelego no coordenador do Secretariado Executivo da Presença de Macau na EXPO'98, coronel Luís Fernando da Fonseca Sobral, todos os poderes necessários para representar o território de Macau, como outorgante do contrato a celebrar com o Centro de Formação Profissional do Sector Alimentar, para a prestação de serviços de apoio ao Restaurante de Macau na EXPO'98.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, em Macau, aos 13 de Maio de 1998. — O Secretário-Adjunto, António Manuel Salavessa da Costa.

**批示 第 16/SACTC/98 號**

本人行使五月二十日第90/91/M號訓令第四條第一款所賦予之權能，將一切所需之權力轉授予“九八世界博覽會澳門代表團”執行秘書處協調員蕭沛壘上校，以便代表澳門地區作為簽署人，與“Centro de Formação Profissional do Sector Alimentar”訂立為九八世界博覽會澳門餐廳提供支援服務之合同。

一九九八年五月十三日於澳門傳播、旅遊暨文化政務司辦公室

政務司 高樹維

**Despacho n.º 17/SACTC/98**

No uso da competência que me foi conferida pela alínea e) do n.º 1 do artigo 1.º da Portaria n.º 90/91/M, de 20 de Maio, e nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 122/84/M, de 15 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 30/89/M, de 15 de Maio, designo o licenciado Carlos Manuel Rangel Silvano Fernandes para servir como oficial público na celebração do contrato com o Centro de Formação Profissional do Sector Alimentar, para a prestação de serviços de apoio ao Restaurante de Macau na EXPO'98.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, em Macau, aos 13 de Maio de 1998. — O Secretário-Adjunto, António Manuel Salavessa da Costa.

**批示 第 17/SACTC/98 號**

本人行使五月二十日第 90/91/M 號訓令第一條第一款 e) 項所賦予之權限，根據經五月十五日第 30/89/M 號法令修改之十二月十五日第 122/84/M 號法令第十三條第一款之規定，委任學士 Carlos Manuel Rangel Silvano Fernandes 在與 “Centro de Formação Profissional do Sector Alimentar” 訂立合同時作為公證官員，該合同係為九八世界博覽會澳門餐廳提供支援服務者。

一九九八年五月十三日於澳門傳播、旅遊暨文化政務司辦公室

政務司 高樹維

**Despacho n.º 18/SACTC/98**

No uso da competência que me foi conferida pela alínea e) do n.º 1 do artigo 1.º da Portaria n.º 90/91/M, de 20 de Maio, e nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 122/84/M, de 15 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 30/89/M, de 15 de Maio, designo o licenciado Carlos Manuel Rangel Silvano Fernandes para servir como oficial público na celebração do contrato com a Parque Expo'98, S.A., para a prestação de serviços de alojamento ao pessoal que se desloca para exercer funções na EXPO'98.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, em Macau, aos 13 de Maio de 1998. — O Secretário-Adjunto, *António Manuel Salavessa da Costa*.

**批示 第 18/SACTC/98 號**

本人行使五月二十日第 90/91/M 號訓令第一條第一款 e) 項所賦予之權限，根據經五月十五日第 30/89/M 號法令修改之十二月十五日第 122/84/M 號法令第十三條第一款之規定，委任學士 Carlos Manuel Rangel Silvano Fernandes 在與 “Parque Expo'98, S.A.” 訂立合同時作為公證官員，該合同係為遠赴九八世界博覽會擔任職務的人員提供住宿服務者。

一九九八年五月十三日於澳門傳播、旅遊暨文化政務司辦公室

政務司 高樹維

**Despacho n.º 19/SACTC/98**

No uso da faculdade conferida pelo n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 90/91/M, de 20 de Maio, subdelego no coordenador do Se-

cretariado Executivo da Presença de Macau na EXPO'98, coronel Luís Fernando da Fonseca Sobral, todos os poderes necessários para representar o território de Macau, como outorgante do contrato a celebrar com a Parque Expo'98, S.A., para a prestação de serviços de alojamento ao pessoal que se desloca para exercer funções naquele evento.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, em Macau, aos 13 de Maio de 1998. — O Secretário-Adjunto, *António Manuel Salavessa da Costa*.

**批示 第 19/SACTC/98 號**

本人行使五月二十日第 90/91/M 號訓令第四條第一款所賦予之權能，將一切所需之權力轉授予“九八世界博覽會澳門代表團”執行秘書處協調員蕭沛壘上校，以便代表澳門地區作為簽署人，與 “Parque Expo'98, S.A.” 訂立為遠赴九八世界博覽會擔任職務的人員提供住宿服務之合同。

一九九八年五月十三日於澳門傳播、旅遊暨文化政務司辦公室

政務司 高樹維

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, em Macau, aos 20 de Maio de 1998. — O Chefe do Gabinete, *João Dinis*.

一九九八年五月二十日於澳門傳播、旅遊暨文化政務司辦公室

秘書長 狄奕龍

**SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA****行 政 暨 公 職 司****Extractos de despachos****批 示 綱 要**

Por despachos de S. Ex.<sup>a</sup> o Governador, de 17 de Abril de 1998:

Carlos da Silva Curado e Cecília de Jesus — renovados os contratos individuais de trabalho até 27 de Novembro de 1998, como consultores-formadores, nestes Serviços, a partir de 28 de Maio de 1998, nos termos do artigo 4.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 23/97/M, de 11 de Junho.

按照一九九八年四月十七日總督閣下的批示：

根據六月十一日第 23/97/M 號法令第四條第一款的規定，Carlos da Silva Curado 及 Cecilia de Jesus，自一九九八年五月